

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 25ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 03 de junho de 2019. Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 81, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Vereador Claudiomar Wotroba. **ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 24ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 224/2019 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Ofícios; Ofício 225/2019, informando a promulgação de Leis; Moção 118/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Requerimento de Informação 150/2019 do vereador Jairson Sabino; Requerimento de Informação 151/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Indicação 1594/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Indicações 1595/2019, 1596/2019 e 1597/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1598/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Ofício 9187 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ofício da Associação de Proteção da Bacia do Rio São José e da Bacia do Rio Papanduva. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente, encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Moção 118/2019. Colocou em discussão única a redação final do Projeto de Lei 281/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única a Moção 117/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor da moção de aplausos, solicitou apoio para a aprovação desta, que objetiva homenagear o Jornal A Gazeta, por seus 24 anos de atividades no município de São Bento do Sul. Disse que o jornal contribui muito com a informação para a população. Relatou que 10.450 (dez mil quatrocentos e cinquenta) exemplares são impressos diariamente, tendo um grande alcance entre os municípios de São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre. Falou que lembra da fundação do jornal, divulgando, desde o início, as atividades da Câmara Municipal. O vereador Marco Rodrigo Redlich se manifestou favorável a moção. Solicitou subscrever esta. Disse que a moção que rende aplausos ao jornal é merecida, além de todo seu histórico na cidade, pelo trabalho social desenvolvido. Relatou que enquanto integrante do JCI São Bento do Sul e Rotary Club São Bento do Sul, sempre que procura o jornal A Gazeta solicitando apoio para as ações sociais é atendido. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy falou que aos 20 anos de atividades do jornal havia proposto uma moção de aplausos, sendo subscreta pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. Nesta oportunidade solicitou subscrever a moção em tela. O vereador Daguiomar Nogueira parabenizou o vereador autor da moção pela iniciativa. Parabenizou o jornal por suas atividades e apoio ao projetos sociais.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Solicitou subscrever a moção. O vereador Claudiomar Wotroba solicitou subscrever a moção também. Falou sobre a importância do jornal em toda a região, que evolui a cada ano e permanece apoiando as ações sociais. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação, sendo a mesma aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 150/2019. O vereador Jairson Sabino, autor do requerimento, disse que requer informações sobre a contratação de estagiários pelo município. Solicitou respostas sobre os critérios de contratação, envio de dados sobre os estagiários e suas funções a fim de sanar dúvidas. Solicitou a aprovação do requerimento, objetivando dar publicidade as respostas encaminhadas referente aos questionamentos expostos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy se manifestou favorável ao requerimento. Disse que enquanto vereador de oposição encaminhou requerimento com o mesmo fim. Falou que o requerimento do vereador Jairson Sabino questiona quanto a filiação parental, buscando identificar possíveis “apadrinhamentos políticos”. Recordou que o requerimento de sua autoria, ainda que aprovado por maioria dos parlamentares, teve como resposta do Executivo que estaria se “metendo” na vida dos estagiários. Disse que por haverem questões de maior relevância, não complementou as perguntas e obteve as respostas para suas dúvidas de outra forma. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o Requerimento de Informação 150/2019 em votação, sendo aprovado por consenso. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 151/2019. O vereador Daguiomar Nogueira, autor do requerimento, solicitou a aprovação dos demais vereadores. Explicou que o requerimento visa buscar informações sobre o Hospital e Maternidade Sagrada Família (HMSF). Relatou que são recorrentes as queixas sobre a demora no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Que o médico que atende os pacientes do SUS, atende também os dos convênios particulares, sendo que os pacientes destes convênios acabam por receber atendimento preferencial. Alegou ainda que há relatos de pacientes que afirmam que os médicos plantonistas indicam a realização de procedimentos cirúrgicos de emergência e estes não são atendidos. Desta forma os pacientes são apenas medicados, liberados e encaminhados para filas de espera do procedimento cirúrgico respectivo. Continuou apontando afirmações de pacientes sobre erros nos diagnósticos médicos. Disse que em contato com o Secretário de Saúde questionou-se os repasses feitos ao HMSF e solicitou prestações de contas, sendo apresentadas de forma incompleta. O vereador expôs que neste ano já foram registrados sete casos de natimortos e que os pacientes não estão recebendo atendimento adequado. Frisou que o requerimento de informação objetiva a prestação de contas do Hospital por parte da Secretaria de Saúde. O vereador Fernando Mallon disse que lhe chamou a atenção a fala do vereador Daguiomar Nogueira sobre o mesmo médico atender aos pacientes do SUS e convênios particulares. Lembrou que houve um conflito no ano de 2005/2006 gerado pela preferência dada aos pacientes dos planos de saúde particulares. Falou que para solucionarem aquele problema, construíram uma área para os pacientes particulares, devendo estes serem atendidos por médico diferente do

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

que estivesse atendendo os pacientes do SUS. Porém a situação voltou a se repetir, já no primeiro mandato do Prefeito Magno Bollmann. Relatou que sua assessora parlamentar acessou o Portal da Transparência do HMSF, havendo informações sobre os repasses, porém os contratos com o hospital de São Bento do Sul não constam no site. Alegou que os contratos com o Hospital de Mafra estão presentes no Portal da Transparência. Falou sobre a sugestão do vereador Daguimar Nogueira de instaurar CPI no HMSF e que o diretor do hospital relatou que todas as contas são aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Se manifestou favorável ao requerimento. Contou que certo dia ao passar em frente ao hospital, o setor de atendimento de emergência estava cheio, concluindo que pela ausência de atendimento nos postos de saúde os pacientes vão de imediato ao hospital. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que é favorável ao requerimento. Relatou que não cabe à Câmara Municipal abrir nenhuma comissão para questionar as contas do HMSF, pois o hospital não é uma unidade pública, mas filantrópica. Falou que se o Governo Estadual repassasse os valores devidos a todos os hospitais filantrópicos catarinenses muitos problemas seriam resolvidos. Relatou que até o ano de 2018, o Governo do Estado devia cerca de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) aos hospitais filantrópicos. Manifestou-se, novamente, favorável ao requerimento. O vereador Daguimar Nogueira retomou a palavra agradecendo as colocações feitas pelos vereadores que o antecederam. Relatou que esteve no hospital e constatou a espera dos pacientes do SUS e do atendimento particular, sendo que o diretor do HMSF justificou que não há lei específica que vede tais atitudes. Disse que por não se tomarem práticas um cidadão veio a óbito na recepção do hospital. Quanto a fala do vereador Edimar Geraldo Salomon, o vereador Daguimar Nogueira agradeceu as explicações feitas quanto aos procedimentos cabíveis aos parlamentares. Falou que insiste nos esclarecimentos dos casos que acontecem no hospital de São Bento do Sul, pois a população é a mais atingida. O vereador Fernando Mallon pediu um aparte, falando que é inadmissível que o Poder Público esteja arcando com o atendimento dos médicos para pacientes dos planos de saúde particulares. Expôs que essa é uma situação de responsabilidade do Executivo e do Hospital e Maternidade Sagrada Família. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima se manifestou favorável ao requerimento. Disse que se os fatos apresentados acontecem, devem ser averiguados. Relatou que, aproximadamente, 85% dos pacientes que aguardam não são de atendimentos emergenciais e que estes deveriam ir aos postos de saúde buscando atendimento. Porém, os postos estão sem médicos. Falou que o tempo de espera para quem realmente precisa é muito grande. Disse que há um auditor do SUS no HMSF, mas responsável por auditar as cirurgias realizadas. Também falou que se as verbas recebidas não estiverem sendo empregadas da maneira correta, deve-se exigir a prestação de contas. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler se posicionou favorável ao requerimento. Disse ser importante que os dados requeridos sejam apresentados de forma clara. Que a fiscalização dos contratos é responsabilidade dos vereadores. Disse que os questionamentos devem ser respondidos pela Secretaria de Saúde e que caso

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

não sejam satisfatórias as respostas questionarão o HMSF. Falou que está ao lado do vereador Daguiomar Nogueira para buscar os esclarecimentos necessários, objetivando o bom atendimento daqueles que dependem do SUS. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Requerimento de Informação 151/2019, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 277/2019. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o referido Projeto, sendo aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 284/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto, sendo aprovado de forma unânime. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 270/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o Projeto visa regulamentar as contratações por tempo determinado para atender as necessidades temporárias, instituindo Regime Jurídico Administrativo Especial de Trabalho Temporário. Disse que o Executivo faz os concursos e processos seletivos, sendo o último responsável pela contratação de funcionários admitidos em caráter temporário (ACT), podendo prestar serviços ao Executivo por até dois anos, sem vínculo semelhante aos servidores efetivos. O vereador Fernando Mallon se manifestou sobre o artigo 47 do Projeto de Lei, onde diz que: “O servidor temporário que for penalizado com demissão não poderá participar de qualquer outro processo seletivo ou para contratação temporária ou concurso público para provimento efetivo pelo prazo de 05 (cinco) anos contados de aplicação da penalidade. §1º Não poderá retornar ao serviço público municipal o servidor temporário que for demitido por infringência aos incisos I, IV, VIII, X e XI do art. 143 da Lei Municipal nº 228/2001; §2º A demissão, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 143 da Lei Municipal nº 228/2001, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível”. Explicou que a demissão é a punição para algo grave que o servidor tenha cometido. Disse que a redação não está adequada, pois o parágrafo primeiro permite duas interpretações: o banimento do servidor frente aos serviços municipais ou proibição de retorno aos serviços municipais por cinco anos, como previsto no *caput* do artigo. Apontou que no parágrafo segundo a punição fixada não é competência do Executivo, mas sim do Poder Judiciário. Sugeriu alterações no texto por emenda. Questionou a urgência quanto a apreciação, solicitando não colocar em segunda discussão na sessão seguinte. Levantou a questão sobre o banco de horas, sendo outro projeto, estando o Sindicato dos Servidores de acordo. Questionou se o Sindicato dos Servidores se manifestou quanto ao Projeto em tela. O Senhor Presidente disse não saber, mas acredita que o Projeto está completo, sendo possíveis algumas alterações. Relatou que mais projetos estão em andamento na Prefeitura e que estão sendo discutidos com o Sindicato dos Servidores. Informou que para a próxima sessão trará as informações requeridas pelo vereador Fernando Mallon. Se comprometeu a não colocar em segunda discussão o Projeto na próxima sessão. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com o vereador Fernando Mallon, afirmando não ser possível manter a redação do artigo 47, a qual estaria a prejudicar o servidor. Disse ser importante a apresentação de uma emenda

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

modificativa. Usou como exemplo os contratos descumpridos em que as empresas continuam participando de licitações, por desatenção dos setores competentes frente aos regimes estabelecidos. Frisou que o artigo 47 deve ser modificado. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. O Senhor Presidente saudou o Deputado Federal Darci de Matos, convidando-o a integrar a mesa diretora. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de lei 271/2019. O vereador Fernando Mallon disse que viu na imprensa que o Sindicato dos Servidores está de acordo com o Projeto. Falou que o Projeto está bom. Expôs que não concorda com o banco de horas e achava não ser possível aplicar esse regime no serviço público, mas encontrou decisão do STF permitindo. Disse que ainda que seja permitido, não tem certeza se será uma boa ideia. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o Projeto visa a regulamentação do banco de horas. Entende que é importante ao município ter o banco de horas, vez que há atividades que necessitam serem exercidas além do expediente. Disse que esse regime é interessante, pois em caso de impossibilidade da Administração Pública pagar em espécie o servidor, este compensa suas horas extras com dias de folga. O Projeto prevê que o regime é proposto pelo Executivo ao servidor, sendo facultado ao funcionário escolher pelo banco de horas. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte, alegando que sua preocupação com o banco de horas é que este seja aceito por alguns setores que não permite a ausência do funcionário, citou o caso dos professores. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável ao projeto. Requereu o parecer do Sindicato dos Servidores Públicos quanto ao projeto em tela. Disse que o projeto determina o número possível de horas extras para o banco de horas. Concordou com a fala do vereador Fernando Mallon quanto ao Projeto não poder atingir certos setores. Frisou que aguarda o parecer do Sindicato dos Servidores Públicos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que não leu todo o projeto e a fala dos vereadores Fernando Mallon e Edimar Geraldo Salomon fizeram que recordasse certos fatos que ocorrem no serviço público. Afirmou que há servidores que se ausentam em determinados dias e não se preocupam com o desempenho de suas funções. O vereador fez uma analogia ao setor privado, onde o funcionário não pode simplesmente se ausentar, deve apresentar os devidos esclarecimentos. Relatou que em certa audiência, entre o vereador e o ex-Prefeito Fernando Tureck, que ocorreu às quinze horas em um dia de semana, os advogados do ex-Prefeito eram os assessores jurídicos do Executivo Municipal. O vereador foi até a Prefeitura para verificar se os servidores que atuaram como advogados estavam de férias ou havia portaria que justificasse a ausência desses em suas funções no Executivo. Porém, naquele dia a Administração Pública não encontrou as portarias, sendo encaminhadas ao vereador apenas no dia seguinte. Nas portarias estava expresso que os servidores haviam pego férias de um dia. Expôs que o banco de horas tem uma finalidade e que não poderá ser usado por qualquer motivo pelos servidores. Se manifestou favorável a ideia do Projeto, mas acredita que deva ser depurada. O vereador

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Jairson Sabino disse que pode ser legal, mas há dúvidas quanto a sua aplicação. Falou sobre os vereadores Marco Rodrigo Redlich, Jaime Pedro Ferreira de Lima e Peter Alexandre Kneubuehler que são, além de parlamentares, funcionários públicos. Afirmou que estes, por vezes, exercem suas atribuições de vereadores durante seus expedientes enquanto servidores públicos. Afirmou não ser uma crítica, mas um ponto a ser analisado para a adoção do regime discutido. Disse que deve constar no projeto todas as situações que envolvam a aplicabilidade do banco de horas. O Senhor Presidente, Peter Alexandre Kneubuehler, se manifestou dizendo que é Secretário-Geral do Sindicato dos Servidores Públicos, mas não é cedido ao Sindicato. Explicou que houve um tempo que dentro da sua carga horária como fisioterapeuta estava cedido ao Sindicato, fato que já não ocorre mais. Expôs que seu cargo efetivo na Administração Pública é como Fisioterapeuta. Relatou que quando assumiu a Presidência na Câmara Municipal, por orientação jurídica, reduziu sua carga horária de trinta horas semanais, para vinte horas semanais, visando a compatibilidade de horas em ambas as funções. Acredita que cumpre de forma satisfatória suas atividades. Esclareceu que a forma de registrar sua entrada e saída da Secretaria da Saúde é por sistema de ponto eletrônico, sendo possível qualquer vereador ter acesso. Falou sobre as horas extras, explicando que não costuma fazer horas extras, cumprindo sua jornada de trabalho normal. Porém, nos setores que atuam em situações emergenciais, como a Secretaria de Obras e SAMAE, a realização de funções além do expediente é normal. Elucidou que caso o funcionário saia para realizar qualquer outra tarefa que não seja como servidor público, registra-se sua saída. Disse que nessa situação a regulamentação do banco de horas em nada incide. Falou sobre o entendimento do Sindicato dos Servidores Públicos quanto ao Projeto em discussão. Arrazoou que a regulamentação do banco de horas havia sido tratado na Assembleia que discutia o reajuste salarial, sendo aprovado. Atentou-se a redação do artigo 1º do projeto, pois não está a contento. Explicou que o Executivo determina a execução de horas extras, mas fica a critério do servidor receber em pecúnia ou compensar com banco de horas. Afirmou que irá propor emenda. Comentou sobre a execução de funções na Administração Pública e no Poder Legislativo enquanto vereador. Apresentou a legislação que determina que o servidor público deve continuar com as suas atribuições, ainda que eleito para o cargo de vereador, desde que haja compatibilidade de horários, para que não haja prejuízo ao serviço público. O vereador Marco Rodrigo Redlich tomou a palavra novamente para esclarecer as colocações do vereador Jairson Sabino. Disse que como servidor do SAMAE, seu ponto é registrado de forma biométrica. Explicou que todos os servidores, efetivos ou comissionados, em todos os graus hierárquicos devem registrar o ponto. Na portaria lateral do SAMAE há um funcionário autorizado a registrar todas as entradas e saídas de funcionários para confrontar com o ponto digital. O vereador Edimar Geraldo Salomon pediu um aparte, diz que o projeto deve ser analisado com cuidado. Apresentou a redação do artigo 79-B, §3º “Os créditos em banco de horas não poderão ser convertidos em pecúnia, exceto em casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou conveniência do

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

serviço público, mediante justificativa fundamentada” e §4º “As chegadas tardias e saídas antecipadas no local de trabalho, sem anuência da chefia imediata não poderão ser compensadas com eventual saldo positivo do banco de horas”. Sobre os parágrafos 3º e 4º disse que devem ser acrescidos de como se darão essas decisões, de forma verbal ou escrita. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que entende que as situações previstas no parágrafo 4º devem ser realizadas de forma prévia e por escrito. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 278/2019. O vereador Claudiomar Wotroba disse que o Projeto se refere há um repasse no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Protetora dos Animais. A entidade se destina a medicar, castrar os animais, oferecendo materiais e palestras. Manifestou-se favorável ao projeto desde já. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 283/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **TRIBUNA POPULAR LIVRE:** O Senhor Presidente, respeitando o artigo 142, §5º e 7º, do Regimento Interno, concedeu a palavra ao Deputado Estadual Darci de Matos que tratou sobre a PEC 49/2019 e a Reforma da Previdência. **PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler e os vereadores Jaime Pedro Ferreira de Lima, Daguiomar Nogueira, Fernando Mallon e César Augusto Accorsi de Godoy se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** iniciou sua fala manifestando-se sobre a reportagem do jornalista Pedro Skiba, que trata do número de veículos no município e a porcentagem destes que estão irregulares. Tratou sobre a matéria do Jornal A Gazeta, onde o Secretário de Planejamento e Urbanismo foi taxativo ao dizer que não haverá nova audiência pública sobre a mudança no trânsito em Serra Alta. Disse que boa parte da rua Reinaldo Mallon não tem calçada, sendo assim, resta aos estudantes da Escola Básica Dalmir Pedro Cubas, ao saírem da unidade, e aos funcionários da Fiação São Bento, ao saírem da empresa, andarem pelo meio da via. Com a implantação do binário no bairro Serra Alta, que atinge a rua supramencionada, colocará em risco as pessoas que ali transitam. Afirmou que não houve consulta a população quanto a implantação do referido binário, desta forma sendo uma imposição do Executivo. Registrou o falecimento do ex-vereador de Campo Alegre, José Odorico Munhoz, de Vilson Schwalbe, proprietário da WS Telhas, Carlos Guilherme Hruschka, Onídeo Silvério da Silva e Lorival Gomes de Assis. O Senhor Presidente deixou registrado o falecimento da senhora Terezinha de Jesus Marques, mãe do professor Washington. Nesse momento o Senhor Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente Edimar Geraldo Salomon, justificando sua ausência do plenário para representar a Câmara Municipal na Solenidade de Posse da ACISBS, convidando os demais vereadores para participarem da

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

solenidade. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy, solicitou sua ausência do plenário para participar da Solenidade de Posse da ACISBS. O vereador **Jairson Sabino** apresentou imagens de filas no ESF4 – Bairro Alpino, onde os pacientes esperavam por consultas sob chuva. Disse que este não é o único posto de saúde que acontece tal situação. Relatou que o funcionário comissionado da Secretaria de Obras, Lourival Castilho, solicitou a palavra no programa de rádio ancorado pelo vereador, para explicar sobre a sua atitude de ter forçado a porta de uma residência para socorrer uma família dos alagamentos ocorridos em detrimento do grande volume de água das chuvas em São Bento do Sul, pois não havia ninguém para ajudar naquele momento. Disse que posteriormente um funcionário da EMHAB acionou a Polícia Militar, sendo lavrado um boletim de ocorrência por invasão a residência. Falou sobre o SAMAE religar o abastecimento de água nas residências somente de segunda-feira a sexta-feira, não sendo mais prestado esse serviço aos finais de semana e feriados. Expôs que os valores pagos pelo Executivo para publicidade continuam ilegíveis. O vereador **Nivaldo Bogo** falou sobre uma matéria publica em jornal local, encaminhada pelo Executivo Municipal, que orientava sobre os cuidados que devem ser tomados para evitar a proliferação do mosquito da dengue. Disse que também ouviu na rádio anúncios com mesmo intuito, ao custo de R\$ 21,00 (vinte e um reais) cada. Relatou que não sabe quantos anúncios desses são divulgados por dia, mas acredita que sejam em torno de 20 anúncios diários, sendo despendido o montante, aproximado, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alertar sobre os focos de mosquitos. Expôs que no ano de 2018 foram registrados 20 casos e nos primeiros cinco meses de 2019 já foram registrados 35 casos, equivalendo a 65% (sessenta e cinco por cento) de aumento de focos frente ao ano anterior. Relatou que em um posto de saúde no bairro Cruzeiro há uma rampa que não foi finalizada e que serve de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti* e atrás do mesmo posto de saúde há pontos de água parada, também propícias para a proliferação desse mosquito. Falou que é tempo do Secretário de Saúde tomar atitudes para melhoria da saúde no município. Afirmou que o próximo prefeito que assumirá a cidade terá muitos problemas para resolver, como as reformas nas escolas e postos de saúde. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** se manifestou quanto ao caso relatado pelo vereador Jairson Sabino envolvendo o servidor que agiu em um momento de emergência para auxiliar uma família, devendo ser apurada essa situação, pois as acusações são graves. Disse que às seis horas da manhã a Igreja Católica do bairro Serra Alta estava aberta para acolher as pessoas que necessitavam e foi nesse local que o Executivo montou seu posto para a arrecadação e triagem de doativos. Foram setenta e oito pessoas abrigadas, sendo assim, havia um local para as famílias se abrigarem. Afirmou que não tem mais informações sobre o ocorrido com o senhor Castilho. Explicou que outras pessoas estavam querendo entrar em algumas casas e por isso a Polícia Militar teria sido acionada. Disse que o Executivo Municipal foi muito ágil para prestar apoio a quem precisava e a Igreja Católica do bairro Serra Alta muito solícita. Falou sobre uma indicação de sua autoria ao Executivo Municipal, solicitando um estudo para pavimentar a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Rua Schramm e, caso haja metragem suficiente, construir calçadas onde está parte da via, pois as crianças que estudam na Escola Básica Henrique Schwarz transitam pelo meio da rua por não haver calçadas. O vereador **Claudiomar Wotroba** relatou que fez uma postagem em suas redes sociais, falando sobre a falta de respeito de algumas pessoas, devido a alteração no trânsito de Serra Alta, para com o vereador. Disse que as situações de dificuldade estão sendo observadas. Relatou que se os moradores e grandes empresários do bairro quiserem que o trânsito permaneça da forma que está e os engenheiros da Prefeitura aceitarem, também não irá se opôr. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 10 de junho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta sessão mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO